ATO DO PRESIDENTE N º 47/16

Autoriza a dispensa de licitação para a contratação de serviço de manutenção do Jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção do jardim desta Câmara Municipal, junto à prestadora de serviço LAIS RODRIGUES DE SOUZA 19291542830 - CNPJ nº 22.586.639/0001-33, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 25/16, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R$ 7.752,00** (Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), passando a vigorar após assinatura do respectivo Contrato.

.

Miracatu, 14 de outubro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente